

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250651.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PRESIDENTE DA CPL:	Cláudia Regina Queiroz Reis.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 097/2024.
PROC. LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 002/2020 - SEMTRAS.
OBJETO:	Contratação de serviço de locação de imóvel com fim não residencial para a instalação e o funcionamento do Conselho Tutelar II.
LOCADORA:	Maria Alzulani Aguiar. CPF: 414.190.222-53.
VIGÊNCIA ATUALIZADA:	06/04/2025 a 06/12/2025 – 8 (oito) meses.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 3.129,00 mensal.
FISCAL DE CONTRATO:	Luanna Cohen Serique do Nascimento e Junio da Silva Brasil (Titular) e Everton José Conrado de Aguiar (Substituto). Portaria nº 139/2024 - SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer a cerca do pedido de análise técnica do **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020 - SEMTRAS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - SEMTRAS**, que tem como objeto a Contratação de serviço de locação de imóvel com fim não residencial para a instalação e o funcionamento do Conselho Tutelar II.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e após ser baixada em Diligência sob nº 20250553, retornou a esta Controladoria no dia 24/04/2024, às 13h57, através do Memorando nº 16.350/2025 – SEMTRAS, para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 004/2020 – SEMTRAS, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- ✓ Processo Administrativo nº 454/2025 – NPPP p/ SECRETÁRIA, justificando e solicitando o Aditamento do contrato (fls. 1/2);
- ✓ Termo de autuação, lavrado em 07/03/2025 (fl. 3);
- ✓ Portaria 009/2025, da Comissão de Contratação e sua publicação (fls. 4/6);
- ✓ Justificativa do fiscal de contrato, assinada em 07/03/2025 (fl. 7);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato com relatório fotográfico, emitido em 07/03/2025 (fls. 8/10);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, emitido em 28/02/2025 (fls. 11/12);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, emitido em 31/01/2025 (fls. 13/14);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, emitido em 31/12/2024 (fls. 15/16);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, emitido em 29/11/2024 (fls. 17/18);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, emitido em 31/10/2024 (fls. 19/20);
- ✓ Portaria 139/2024, do fiscal de contrato (fl. 21);
- ✓ Termo de aceite de fiscalização do contrato (fl. 22);
- ✓ Publicação da Portaria 139/2024 (fl. 23);
- ✓ Certificados dos fiscais de contrato (fls. 24/27);
- ✓ Ofício 77/2025 – SECRETÁRIA P/ LOCADORA, em 10/03/2025, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 28);
- ✓ Termo de aceite da Locadora, solicitando reajuste de valor do contrato, em 17/03/2025 (fl. 29);
- ✓ Ofício 85/2025 – SECRETÁRIA P/ LOCADORA, em 18/03/2025, recusando a proposta de reajuste de valor da locadora e informando que o reajuste será feito pelo índice IGP-M, conforme cláusula quarta do contrato em anexo (fls. 30/33);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, válida até 30/03/2025 (fl. 34);
- ✓ Certidão Municipal, válida até 12/06/2025 (fl. 35);
- ✓ Certidão Federal, válida até 21/09/2025 (fl. 36);
- ✓ Certidão Trabalhista, válida até 10/09/2025 (fl. 37);

- ✓ Certidões Estaduais, válidas até 10/09/2025 (fls. 38/39);
- ✓ Laudo de avaliação do imóvel, emitido pelo Engenheiro Alaor Macena Barreto Junior – CREA-1520349564, em 16/11/2024 (fls. 40/45);
- ✓ Memorando 11.020/2025 – NTLC, solicitando reserva orçamentária para o Aditamento (fls. 46/49);
- ✓ Termo de Adequação Orçamentária, assinado em 21/03/2025 (fl. 50);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 1015, no valor de R\$ 25.050,00 (fl. 51);
- ✓ Justificativa para formalização do 6º Termo Aditivo, assinada em 25/03/2025 (fls. 52/53);
- ✓ Autorização da Secretária, assinada em 25/03/2025 (fl. 54);
- ✓ Decreto 004/2025, da Secretária Municipal da SEMTRAS (fl. 55);
- ✓ Documentos de identificação da Secretária (fl. 56);
- ✓ Projeto Básico, assinado em 26/03/2025 (fl. 57);
- ✓ Minuta do 6º Termo Aditivo (fl. 58);
- ✓ 5º Termo Aditivo (fl. 59);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20241815 (fls. 60/63);
- ✓ Contrato 004/2020 – SEMTRAS (fls. 64/67);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 2020763 (fls. 68/70);
- ✓ Execução financeira do contrato (fls. 71/119);
- ✓ Parecer Jurídico nº 020/2025 – PJ/SEMTRAS, de 03/04/2025, da lavra do Assessor Jurídico Rodolfo Silva, atestando a regularidade do procedimento (fls. 120/128);
- ✓ 6º Termo Aditivo ao Contrato 004/2020 – SEMTRAS, assinado pelas partes em 03/04/2025 (fl. 129);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMTRAS em 03/04/2025 (fl. 130);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo publicado no DOU – Seção 3, nº 66, de 07/04/2025 e no FAMEP nº 3725, de 07/04/2025 (fls. 131/132);
- ✓ Diligência do Controle Interno 20250553, emitida em 15/04/2025 (fls. 133/136);
- ✓ Resposta a Diligência 20250553, assinada em 24/04/2025 (fls. 137/138);
- ✓ 4º Termo Aditivo (fl. 139);
- ✓ Parecer do Controle Interno 20240681 (fls. 140/142);
- ✓ 3º Termo Aditivo (fl. 143);
- ✓ Parecer do Controle Interno 20230596 (fls. 144/146);
- ✓ 2º Termo Aditivo (fl. 147);
- ✓ Parecer do Controle Interno 20220554 (fls. 148/150);
- ✓ 1º Termo Aditivo (fl. 151);
- ✓ Parecer do Controle Interno 20230596 (fls. 152/154);
- ✓ Termo de adequação orçamentária retificado (fl. 155);
- ✓ Parecer Jurídico nº 020/2025 – PJ/SEMTRAS retificado (fls. 156/164);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, válida até 23/07/2025 (fl. 165).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Dotação: 08.122.2182 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 1500

Ficha: 540

IV. DA ANÁLISE DA DILIGENCIA Nº 20200553

Durante a análise verificamos situações que merecem atenção e correção, quais sejam:

1. Anexar Laudo de Avaliação do Imóvel com elementos comparativos atualizados e assinados. **ATENDIDA**;
2. Anexar cópias dos termos aditivos anteriores. **ATENDIDA**;
3. Corrigir o Termo de adequação orçamentária de 21/3/2025 (p. 50). **ATENDIDA**;



4. Nota de Reserva Orçamentária nº 1015, no valor de R\$ - 25.050,00 de 21/3/2025, sem assinatura (p. 51). **ATENDIDA**;
5. O Parecer jurídico nº 020/2025 em sua conclusão dispõe sobre a formalização do décimo termo aditivo (p. 127) – corrigir. **ATENDIDA**;
6. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (**vencida em 30/3/2025**). **ATENDIDA**.

V. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, do **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020 - SEMTRAS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - SEMTRAS**, que tem como objeto a Contratação de serviço de locação de imóvel com fim não residencial para a instalação e o funcionamento do Conselho Tutelar II, fundamentado no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91, concluímos que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o Aditamento devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Aditamento supracitado, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, o Parecer Jurídico nº 020/2025 - PJ/SEMTRAS, atestando a conformidade do procedimento e a justificativa apresentada pela Ordenadora de Despesa.

RECOMENDAÇÃO: Que seja realizada a divulgação dos documentos essenciais no Portal da Transparência do Município, Mural de Licitações - TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de abril de 2025.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Controladora Geral Adjunta
Decreto nº 033/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.